Câmara Municipal de Piedade

Estado de São Paulo

Indicação nº 253/2013

Senhora Presidente,

Indico à senhora Prefeita Municipal, obedecidas as formalidades regimentais, que sejam instalados cartazes contendo as informações objeto da Lei Municipal nº 4166, de 17 de fevereiro de 2011 – "Dispõe sobre a afixação de cartazes informando sobre a distribuição gratuita de medicamentos aos portadores de doenças crônicas nas Unidades Básicas de Saúde do Município" – em anexo.

Justificativa:

Os pacientes portadores de doenças crônicas, por desconhecer os procedimentos para receber seus medicamentos, muitas vezes adiam os tratamentos necessários. Assim sendo, pedimos que sejam providenciados os cartazes informativos.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 14 de outubro de 2013

Vereadora Nilza Maria dos Santos Godinho (PSDB)